

PORTARIA Nº 621/CBMSC/2016, de 20 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM Mtcl 909941-7 **JOÃO CARLOS MUNIZ DE MELLO**, a contar de 30 de dezembro de 2016, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita em Portaria nº 240/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.

b) Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

1º Sgt BM Mtcl 917989-5 **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para exercer função de operador de COBOM no 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú), no período de 30 de dezembro de 2016 à 30 de dezembro de 2020.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC